

DECRETO N° 35.055

ALTERA O DECRETO N° 34.385, DE 30 DE JULHO DE 2024, MODIFICADO PELO DECRETO N° 34.820, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 6437/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, constante do Decreto n° 34.385, de 30/07/2024, modificado pelo Decreto n° 34.820, de 06/12/2024, com o tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada em apenas um dia, *26 de abril de 2025*, em cumprimento às deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Proteção à Diversidade e Cidadania – CPPDC, lavrada em ata publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380033003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

